

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Recibo de Transmissão

Código do Recibo:

6730

Data da Entrega:

29/10/2020

Unidade Gestora:

002324 - CAMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Período:

TERCEIRO TRIMESTRE Ano de Referência: 2020

Tipo:

RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO

Responsável:

05502519520

Emitido em: 29/10/2020

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO

GESTOR: LEALDO ROCHA MOURA **PERÍODO:** JULHO A SETEMBRO / 2020

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Tendo em vista as determinações contida nos artigos 67 a 69 da Lei Complementar nº 04, de 12 de novembro de 1990 — Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e em atendimento ao cronograma de trabalho da Assessoria de Controle Interno, procedemos a auditoria na Câmara Municipal de Nossa Senhora de Lourdes e a análise dos balancetes de JULHO, AGOSTO E SETEMBRO, os quais referem-se ao , 3º TRIMESTRE de 2020 tendo a relatar o seguinte:

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento para o exercício de 2020 foi de R\$ 1.104.000,00 (um milhão, cento e quatro mil reais), a seguir demonstraremos de forma resumida, o respectivo valor:

DESPESAS CORRENTES	1.059.000,00
3100.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	665.000,00
3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	394.000,00
CONCURSO PUBLICO	30.000,00
3390.36.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
4400.00.00 INVESTIMENTOS	15.000,00
	1.104.000,00

Não houve créditos adcionais abertos até o 3º Trimestre /2020.

A Câmara não possui receitas e sim Repasses Financeiros que são feitos pela Prefeitura através de Duodécimos, a seguir, demonstraremos mês a mês os referidos repasses, assim como, o valor acumulado até este Trimestre.

REPASSES	JUL	AGO	SET	JAN A SET
DUODÉCIMOS	78.020,38	78.020,38	78.020,38	697.081,10

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA

DESPESAS		AGO	SET	ACUMULADO
	JUL			JAN A SET
Vencimentos e Vantagens	-		-	468.591,60
Obrigações Patronais	-		-	105.000,00
Diárias Pessoal Civil	-	9.600,00	2.400,00	16.800,00
Material de Consumo	-	960,98	203,50	17.929,19
Serviços de Consultoria	-	2.000,00	_	118.800,00
Outros Serviços de Terceiros - PF	-	-	_	12.000,00
Outros Serviços de Terceiros - PJ	-	2.800,00	700,00	64.750,00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	_	-	-	32.880,00
Equipamento e Material Permanente	-	-	-	1.500,00
TOTAL			838.250,79	

DESPESAS LIQUIDADAS E PAGAS

DESPESAS	JUL /	400	SET	ACUMULADO
		AGO		JAN A SET
Vencimentos e Vantagens	43.249,30	43.249,30	43.313,74	385.108,14
Obrigações Patronais	9.474,83	9.474,83	9.410,39	84.284,88
Diárias Pessoal Civil	-	9.600,00	2.400,00	16.800,00
Material de Consumo	930,80	2.016,05	890,06	10.481,03
Serviços de Consultoria	9.300,00	11.300,00	9.300,00	90.900,00
Outros Serviços de Terceiros - PF	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00
Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.232,06	8.031,13	5.930,17	52.517,92
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.740,00	2.740,00	2.740,00	24.660,00
Equipamento e Material Permanente	-	-	-	1.500,00
TOTAL			675.251,97	

Até este Trimestre, a despesa realizada (empenhada) atingiu o montante acumulado de R\$ 838.250,79 (oitocentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos) e a despesa paga acumulada totalizou R\$ 675.251,97 (seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos).

Houve empenhos a pagar no valor de R\$ 162.998,82 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), até o 3º Trimestre.

BALANCETES MENSAIS

Os balancetes do 3º TRIMESTRE de 2020, foram analisados e não foi constatado nenhuma irregularidade.



RECEITAS E DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Neste Trimestre a Receita Extra – Orçamentária atingiu R\$ 38.788,06(trinta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e seis centavos) e a Despesa Extra- Orçamentária alcançou R\$ 38.788,06 (trinta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e seis centavos).

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As disponibilidade Financeira até 30/09/2020, registrada pela Contabilidade foi de R\$ 21.829,13(vinte e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e treze centavos). Esses saldos foram conferidos individualmente através dos registros analiticos existentes na Contabilidade.

Caixa	-
Bancos c/ Movimento	21.829,13
TOTAL	21.829,13

CONTROLE PATRIMONIAL

BENS MOVEIS

Os bens móveis da Câmara Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, encontram-se em boas condições, devidamente identificados com plaquetas e atualizados no livro de Bens. Durante o 3º Trimestre / 2020 não foi adquirido nenhum Equipamento e Material Permanente.

BENS IMOVEIS

A Câmara Municipal de Nossa Senhora de Lourdes funciona num prédio alugado, já que a mesma não possui imóvel.

ALMOXARIFADO

As movimentações de materiais são feitas através de fichas adequadas, onde ficam identificados as entradas e saídas de todos os materiais adquiridos.

VEÍCULO

A Câmara Municipal de Nossa Senhora de Lourdes não possui veículo em seu patrimônio, mas, por meio de um processo licitatório, foi locado um Veículo, para utilização dos serviços da referida Câmara.

DIÁRIAS

Durante este Trimestre, foram concedidas diárias a servidores e Vereadores. Todas devidamente comprovadas, através de relatórios, obedecendo as exigências do Tribunal de Contas.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

AUDITORIA ADMINISTRATIVA

Despesas com Pessoal

Na Câmara Municipal os funcionários são comissionados e todos recolhem para o INSS.

Gastos com Vereadores

Após análise dos gastos com a remuneração dos Vereadores, verificamos que até o 3º TRIMESTRE de 2020

a mesma somaram a importância de R\$ 320.625,00 (trezentos e vinte mil, selscentos e vinte e cinco reais).

Contratos

Nos Contratos não constatamos nenhuma irregularidade, a indicação da Unidade Orçamentária, Elemento da

Despesa, Saldo Orçamentário á época da celebração, a Fonte de Recursos e o Programa/ Ação, todos os

itens estão indicados.

Conclusão

O presente relatório tem como objetivo servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua

missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de

forma prévia e concomitante.

Os elementos que sirviram de base para a presente análise e relatório, estão arquivados por este Setor de

Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Câmara Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, 30 de setembro de 2020.

Renata Moura Silveira RENATA MOURA SILVEIRA

CHEFE DO CONTROLE INTERNO CPF 062.418.905-81